



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

# ***RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO***



## **FAZENDA 3A**

PERÍODO: 10/04/2017 A 20/04/2017  
LOCAL: VILHENA-RO  
ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE (0151201)  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 12°23'24.94"S 60°29'26.13"O  
OPERAÇÃO: 021/2017  
SISACTE: 2706/2017

## ÍNDICE

I - DA EQUIPE.....	03
II - DA MOTIVAÇÃO.....	04
III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO.....	04
IV - DO RESPONSÁVEL.....	05
V - DA OPERAÇÃO.....	05
1 - Da Ação Fiscal.....	05
2 - Dos Autos de Infração.....	06
VI - DA CONCLUSÃO.....	07

ANEXOS

NOTIFICAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

I - DA EQUIPE

- MINISTÉRIO DO TRABALHO

- [REDACTED]

1.2 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- [REDACTED]

1.3 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- [REDACTED]

1.4 - POLÍCIA FEDERAL

[REDACTED]

## II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho, Procurador do Ministério Público do Trabalho, Defensor Público Federal e Policiais Federais foi destacado para averiguar as condições de trabalho e vida de trabalhadores na 3A no município de Vilhena-RO.

## III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- SISACTE: 2706
- Município em que ocorreu a fiscalização: Vilhena - RO
- Local inspecionado: Fazenda 3 A - Lote 80 - Setor 07 - Gleba Corumbiara - Distrito de São Lourenço - Vilhena - RO - CEP: 76980-000
- Empregadora inspecionada: [REDACTED] - CPF [REDACTED]
- Matrícula CEI: 370700079780
- Endereço de correspondência: [REDACTED]
- Criação de bovinos para corte: (CNAE 0151201)
- Trabalhadores encontrados: 05
- Trabalhadores alcançados: 08
- Trabalhadores sem registro: 00
- Trabalhadores registrados no curso da ação fiscal: 00
- Trabalhadores resgatados: NÃO HOUVE RESGATE
- Valor líquido das rescisões recebido pelos trabalhadores resgatados: NÃO HOUVE RESGATE
- Atividades que os trabalhadores estavam desempenhando: vaqueiro, tratorista, roço e capataz
- Quantidade de menores e idade: 00
- Termo de Compromisso - DPU: 00
- Valor dano moral individual: R\$0,00
- Valor dano moral coletivo: R\$0,00
- Autos de Infração lavrados (quantidade): 08
- Principais irregularidades: deixar de dotar as transmissões de força e/ou componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, de proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento e/ou que impeça o acesso por todos os lados; deixar de restringir o acesso às edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins aos trabalhadores capacitados a manusear esses produtos; Deixar de dotar as edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins de placas ou cartazes com símbolos de perigo; permitir a reutilização de embalagens vazias de agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins ou deixar de dar a destinação final prevista na legislação vigente às embalagens vazias de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins; deixar de dotar o alojamento de armários individuais para guarda de objetos pessoais; deixar de disponibilizar camas no alojamento ou disponibilizar camas em desacordo com o disposto na NR-31; deixar de fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais; permitir que dispositivo de proteção ou vestimenta contaminada seja levado para fora do ambiente de trabalho.
- Termos de Interdição lavrados: 00
- Termos de Embargo lavrados: 00

- Guias de SDTR emitidas: 00
- CTPS expedidas: 00
- FGTS mensal depositado durante a ação fiscal: R\$0,00
- FGTS rescisório depositado durante a ação fiscal: R\$0,00
- Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC - MPT: 00
- Armas e munições apreendidas: 00

#### **IV- DO RESPONSÁVEL**

- Local inspecionado: Fazenda 3 A – Lote 80 – Setor 07 – Gleba Corumbiara – Distrito de São Lourenço – Vilhena – RO – CEP: 76980-000
- Empregadora inspecionada: [REDACTED] – CPF [REDACTED]
- Matrícula CEI: 370700079780
- Endereço de correspondência: [REDACTED]

#### **V - DA OPERAÇÃO**

##### **1 - Da Ação Fiscal**

Em ação fiscal do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho, Procurador do Ministério Público do Trabalho, Defensor Público Federal e Policiais Federais, iniciada em 12/04/2017, e em curso até a presente data, na Fazenda 3A, situada no Lote 80 - Setor 07 - Gleba Corumbiara - Distrito de São Lourenço - Vilhena - RO, CEI 370700079780, nas coordenadas geográficas 12°23'24.94"S 60°29'26.13"O, constatou-se 5 trabalhadores nas funções de serviços gerais, capataz, vaqueiro e tratorista.

A equipe de fiscalização entrevistou os trabalhadores bem como realizou inspeção nas instalações da fazenda.

Foram constatadas diversas irregularidades que são descritas nos Autos de Infração anexos a este documento.

Ao final da ação o empregador foi notificado a remeter à fiscalização documentação.

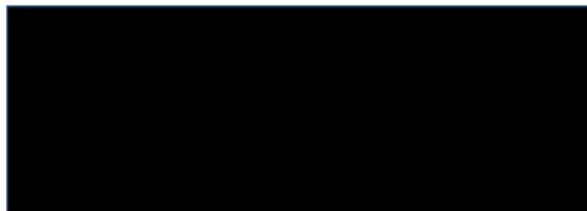


## VI - CONCLUSÃO

No que cabe à inspeção do trabalho averiguara, e no tempo que foi realizada a ação fiscal, não foram constatadas as condições descritas na denúncia.

Apesar de algumas irregularidades trabalhistas não constatou-se condições análogas a de escravo na propriedade vistoriada.

Santa Maria-RS, 02 de maio de 2017.



Subcoordenador de Grupo Móvel